

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
11666/2025 15/09/2025 14:51
Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Projeto de Lei Nº 438/2025

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$3.104.328,27 três milhões,

MENSAGEM Nº 052, DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 3.104.328,27 (três milhões, cento e quatro mil, trezentos e vinte oito reais e vinte e sete centavos)**, para os fins que especifica e dá outras providências”.-.

A propositura de abertura deste crédito se refere à modernização tecnológica, a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e à aquisição de computadores para atendimento das Escolas de Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 3.104.328,27 (três milhões, cento e quatro mil, trezentos e vinte oito reais e vinte e sete centavos)**, serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

